



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 106

de 08 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, de um crédito especial no valor de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal


SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO

Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA 03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.0037.2.042- Manutenção do Serviço de Água e Esgoto 33.90.91- Sentenças Judiciais FR4 CA .110.0000 GERAL <p style="text-align: right;">TOTAL</p>	
	4.200,00
	4.200,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para fazer frente às dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor total de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 232

São Pedro, 08 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 106 anexo, que conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza emergencial e de utilidade pública da despesa adstrita à dotação criada – Serviço de Água e Esgoto – sentenças jurídicas.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 106/2020

Data: 11/12/2020 Hora: 1

Autor: HELIO DONIZETE ZAN

Assunto: Dispõe sobre abe

crédito especial no organ

autarquia municipal Servi

Água e Esgoto de São Pedr

Número de Protocolo
00564/2020

Ao Excelentíssimo Senhor

Cassio Hellmeister Capellari

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000